

# PORTARIA Nº 582/2025 - Dispõe sobre a cessão do servidor Carlos André dos Santos à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 582, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre a cessão do servidor Carlos André dos Santos à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 086/2025, de 03 de novembro de 2025, encaminhado pela Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, pertencente à Arquidiocese de Natal/RN;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a relevância das atividades desenvolvidas pela instituição religiosa junto à comunidade;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica cedido o servidor **Carlos André dos Santos**, CPF ##-##, lotado na **Secretaria Municipal de Governo**, para prestar serviços na **Paróquia de Nossa Senhora da Conceição**, em **Lajes/RN**, no período de **17 de novembro a 31 de dezembro de 2026**, com ônus para o **órgão cedente**.

**Art. 2º** O servidor desenvolverá atividades administrativas e de apoio às ações pastorais e comunitárias da Paróquia, sem prejuízo de sua remuneração e demais direitos previstos na legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

**Lajes/RN, 14 de novembro de 2025.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Icaro Lucas Martins  
**Código Identificador:**66EBBCB8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/11/2025. Edição 3669

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: